

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato de pessoa jurídica para a realização de aquisição de refletores led 200w, para substituir os refletores que se encontram queimados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição, faz-se necessárias tendo em vistas a necessidade de troca de refletores led 200w BF que estão queimados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Tal solicitação dar-se ao fato em que o uso dos refletores garante a segurança e iluminação necessária do prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, uma vez que houve o remanejamento provisório da feirinha “**Sabor e Arte**” nas calçadas do Centro Cultural. O Serviço de extrema necessidade e atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	08 UN	REFLETOR LED 200W BF

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu/Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

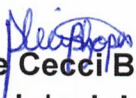
PROTOCOLO
Folha Nº 04



9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 08 de Março de 2023


Dayane Cecci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROTOCOLO
Folha Nº 05